

ERRATA DA PORTARIA Nº 341/2022/GBSES PUBLICADA EM 26/05/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.252 PAGINA Nº 41

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 341/2022/GBSES, publicada em 26/05/2022, no Diário Oficial nº 28.252, página nº 41, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/01/2021 A
17/05/2022

FORNECEDOR: NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI ME

SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO

DE: Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

PARA: Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula:
294874

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO

DE: Usiel Ruas Ferreira: 281649

PARA: Josiane Keise da Silva Ferreira - Matrícula:
289166

LEIA - SE:

CONTRATO Nº 134/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 26/01/2021 A
17/05/2022

FORNECEDOR: SERTIM INSTRUMENTAÇÃO, METROLOGIA E AUTOMAÇÃO
LTDA

SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO

DE: Sonia de Araújo de Amorim - Matrícula: 279654

PARA: Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula:
294874

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - A PARTIR DE 13/12/2021

DE: Usiel Ruas Ferreira: 281649

PARA: Josiane Keise da Silva Ferreira - Matrícula:
289166

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 341/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44bd5d2c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar